

# Vai viajar?



## FOLHAopinião

São Paulo, sábado, 16 de novembro de 2002

Envie esta notícia por e-mail para assinantes do UOL ou da Folha



[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

## NÃO

### O que não tem remédio envergonha

**ROLAND VERAS SALDANHA JR.**

O conflito permanente entre o querer e o poder -o que é possível- está no âmago dos problemas econômicos, cujas soluções não raro marcam e deixam cicatrizes profundas nos indivíduos e sociedades.

Em que pesem as insuficiências da teoria econômica, é, de fato, relativamente simples estruturar esses problemas logicamente e, em diversas situações, conseguir pincelar um quadro explicativo bastante plausível a seu respeito, realizando até previsões. Menos trivial, entretanto, é falar das feridas que serão abertas em pessoas em razão de eventos econômicos descritíveis e antecipáveis com razoável acuidade técnica.

A singeleza do argumento que aqui se usa para justificar a inconveniência da elevação do salário mínimo a partir de abril de 2003 ao nível de R\$ 240 em pouco inova. O valor cogitado para o salário mínimo constitucional permite estimar um aumento real do referencial mínimo em cerca de 6%, medido em termos da cesta de bens e serviços usada para o cálculo do IPCA, exigindo, em contrapartida, drásticos ajustes orçamentários públicos para que se mantenham as metas fiscais.

Evitando exacerbações otimistas, em 2003 as pressões inflacionárias latentes e o cenário recessivo tendem a se manter ou deteriorar, pelo que tal aumento real do salário mínimo tenderia a se resolver em elevação do desemprego e emprego informal, além de insuflar a fornalha inflacionária.

Heroísmos macroeconômicos e o repúdio à austeridade orçamentária, por tentadores que pareçam, rapidamente fariam substituir a esperança pela frustração de um sonho que se distanciaria.

É pronta a "previsão" e fica justificado o "não" para o aumento aos R\$ 240.

Simples, asséptico e verossímil, o diagnóstico técnico descrito no parágrafo anterior encontra respaldo em bons conceitos da teoria econômica e pretende apenas minimizar os prejuízos aos que conseguem sobreviver com um salário mínimo ou menos. Critique-se, talvez, o poder de síntese, imposto editorialmente, mas o argumento é sólido e, em linhas gerais, compartilhado por diversos analistas, inclusive do próximo governo.

O dilema do reajuste do salário mínimo e as soluções vexatórias que penalizam os brasileiros mais pobres e perpetuam as iniquidades sociais encontram, em larga medida, seus fundamentos numa percepção equivocada da efetividade deste instrumento de política social e nas imperfeições da legislação associada. De fato, há relativo consenso teórico a respeito de um papel, quando muito modesto, das elevações reais do salário mínimo sobre a redução da pobreza ou da desigualdade distributiva; desaconselhável o uso desse instrumento dissociado de outras políticas distributivas que o potencializem ou em situações de desemprego cíclico.

O atrelamento legal dos benefícios previdenciários e de pagamentos a funcionários públicos ao salário mínimo, a seu turno, impõe desnecessariamente repercussões orçamentárias proibitivas ao uso seletivo do mesmo para satisfazer as particulares finalidades que se lhe imputam.

Enfrentar as mazelas jurídicas e o excesso de crença no poder do salário mínimo em seu potencial de política social parece tarefa urgente para que se passe a diminuir o atualmente incontornável vexame do desamparo às camadas mais necessitadas da população brasileira. Com visão pragmática e tecnicamente fundamentada, os mitos e as históricas vitórias de Pirro na construção da legislação trabalhista brasileira precisam ser desvelados e superados. Esperança, boa técnica e muito trabalho colocam-se hoje como os remédios para a vergonha, irremediável vergonha, de quem precisa negar o que é devido, mas não possível, a quem precisa.

---

**Roland Veras Saldanha Jr., 33**, mestre em economia de empresas pela FGV-SP, é professor do Departamento de Economia da PUC-SP.

**E-mail:** [rsaldanha@actiomercatoria.com.br](mailto:rsaldanha@actiomercatoria.com.br)

Texto Anterior: [TENDÊNCIAS/DEBATES](#)

[Jutahy Júnior: É viável aumentar o salário mínimo para R\\$ 240 em 2003?](#)

[Sim](#)

[Com responsabilidade](#)

Próximo Texto: [Painel do leitor](#)

[Índice](#)